

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
26 de setembro de 2019

NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, Lisboa

Capital Social: 15.700.697 Euros

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS:

Deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade de € 11.304.501,84 (onze milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos), para € 54.638.425,56 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), por incorporação do montante de € 43.333.923,72 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos) da reserva de prémios de emissão, mediante o aumento do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social no valor de € 1,38 (um euro e trinta e oito cêntimos), passando o valor nominal de cada ação a ser de € 1,74 (um euro e setenta e quatro cêntimos), com a consequente alteração do número 1 do artigo 4.º dos Estatutos e a supressão do número 2 do mesmo artigo, com a consequente renumeração dos restantes números do mencionado artigo

Considerando que:

- A) Nos termos do disposto no artigo 91.º do Código das Sociedades Comerciais, uma sociedade poderá aumentar o seu capital social por incorporação de reservas disponíveis para o efeito;

- 16
- B) Conforme resulta do balanço aprovado nos termos do ponto um da ordem de trabalhos, a Sociedade dispõe, a 30 de Junho de 2019, de uma reserva de prémios de emissão (i.e., ágios obtidos na emissão de valores mobiliários pela Sociedade) no montante de aproximadamente € 43.650.395,26 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos);
 - C) Nos termos do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais, ficam sujeitas ao regime da reserva legal as reservas constituídas por ágios obtidos na emissão de ações, obrigações com direito a subscrição de ações, ou obrigações convertíveis em ações, em troca destas por ações, e em entradas em espécie;
 - D) Por sua vez, nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal apenas pode ser utilizada para cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas, para cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas ou para incorporação no capital;
 - E) Face a um valor tão elevado de reservas constantes do balanço, entende-se dever ser incorporada no capital social da Sociedade uma parte do valor da reserva de prémios de emissão evidenciada no balanço relativo a 30 de junho de 2019, mediante um aumento de capital por incorporação de reservas, dando deste modo à reserva de prémios de emissão uma das utilizações previstas na lei;
 - G) Na sequência da deliberação de redução do capital social prevista no ponto três da ordem de trabalhos, o capital social da Sociedade passou a ser de € 11.304.501,84 (onze milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos);
 - H) Tomando em consideração a autorização estatutária concedida ao Conselho de Administração para aumentar o capital social, por maioria de dois terços dos votos de todos os seus membros, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até ao limite máximo de € 28.200.000 (vinte e oito milhões e duzentos mil euros), conforme disposto no número 2 do artigo 4.º dos Estatutos, a qual deixa de ter alcance à luz do aumento do capital social ora proposto.

Propõe-se que seja deliberado:

- 1) Aumentar o capital social da sociedade em € 43.333.923,72 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e três euros e setenta e

6.4

dois cêntimos), passando o capital social de € 11.304.501,84 (onze milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos) para € 54.638.425,56 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo que tal aumento será efetuado por incorporação de reservas de prémios de emissão nos seguintes termos:

- Modalidade do aumento de capital: por incorporação de reserva de prémios de emissão;
- Montante total do aumento de capital: € 43.333.923,72 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos);
- Valor nominal da totalidade das ações: aumento do valor nominal em todas as ações representativas do capital social no montante de € 1,38 (um euro e trinta e oito cêntimos), passando o valor nominal de cada ação a ser de € 1,74 (um euro e setenta e quatro cêntimos);
- Reservas que serão incorporadas no capital: uma parte da reserva de prémios de emissão equivalente a € 43.333.923,72 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos), evidenciada no balanço reportado a 30 de junho de 2019 e aprovado no âmbito do ponto um da ordem de trabalhos;
- Participantes no aumento de capital: todos os acionistas da Sociedade, participando também no aumento as ações detidas pela Sociedade ou sociedades dependentes.

2) Que o Conselho de Administração fique autorizado a definir a articulação do momento da execução da presente deliberação com a execução da deliberação do ponto três da ordem de trabalhos, sendo ajustado o montante do capital resultante do aumento ora deliberado caso à data da execução da presente deliberação a redução de capital prevista no ponto três da ordem de trabalhos não tenha sido totalmente executada.

3) Que, em resultado do aumento de capital proposto, seja alterado o número 1 do artigo 4.º dos Estatutos e suprimido o número 2 do mesmo artigo, passando a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 4º

1. O capital social integralmente subscrito e realizado é de cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta

e seis cêntimos e está representado por trinta e um milhões, quatrocentas e um mil, trezentas e noventa e quatro ações no valor nominal de um euro e setenta e quatro cêntimos cada uma.

2. *[corresponde à anterior redação do número 3 do artigo 4.º.]*

3. *[corresponde à anterior redação do número 4 do artigo 4.º.]*

4. *[corresponde à anterior redação do número 5 do artigo 4.º.]*

4) Que a redação do número 1 artigo 4.º dos Estatutos agora aprovada se considere automática e proporcionalmente ajustada caso à data da execução da presente deliberação a redução de capital objeto do ponto três da ordem de trabalhos não tenha sido totalmente executada.

Lisboa, 7 de agosto de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'lli'.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'f'.